

# Rodeios em Pindamonhangaba terão acompanhamento e fiscalização de Comissão da Câmara, prevê novo 'Projeto de Resolução' aprovado pelos vereadores

Projetos que instituem a Política Municipal de Divulgação de Animais disponíveis para Adoção e uma campanha obrigatoriedade de recolhimento de fezes de animais em vias e logradouros públicos também foram confirmados pelo plenário

Na tarde da terça-feira, 23 de setembro, os vereadores e a vereadora retornaram ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e promoveram a 33ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba. Por problemas de saúde, o único ausente foi o vereador Renato Cebola. Na oportunidade, os edis analisaram e discutiram 6 itens que estavam relacionados na Ordem do Dia divulgada na última sexta-feira. Na sessão também foram feitas duas inclusões. Proteção aos animais, Esportes e Saúde foram os assuntos da pauta. Foram avaliados e aprovados 2 Projetos de Lei, 2 Substitutos, 2 Projeto de Decreto Legislativo e 1 Projeto de Resolução. Os parlamentares deliberaram, ainda, pela aprovação de inúmeros requerimentos, indicações e moções que foram lidos e discutidos na sessão.

**Adoção de animais**  
O pleno da Casa iniciou os trabalhos com a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 177/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que "Institui a Política Municipal de Divulgação de Animais disponíveis para Adoção". Após a votação, o projeto recebeu 9 votos a favor.

A nova política municipal de divulgação de animais para adoção passa a ser obrigatória no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, de fotos, informações básicas e condições de adoção dos animais, especialmente os acolhidos no Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS) e cadastrados por organizações não-governamentais (ONGs) e cidadãos, mediante aprovação prévia dos dados enviados à Prefeitura. De acordo com o artigo 2º do projeto, "as informações obrigatórias para cada animal divulgado deverão conter a foto atualizada do animal; nome ou identificação; sexo, idade estimada, porte e demais características relevantes e localização atual (instalações do CEPATAS ou lares temporários).

Segundo a autora do projeto, "a divulgação ativa de informações sobre animais disponíveis para adoção contribui diretamente para reduzir o número de animais em situação de abandono, além de promover a conscientização da população sobre a guarda responsável e o compromisso com o bem-estar animal".

**Projeto adiado**  
Com a ausência do vereador Renato Cebola, o Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025, de sua autoria, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o Dia Municipal Dr. Emílio Marcondes Ribas" foi adiado.

**Campo de futebol do ZITO recebe denominação**

O Substitutivo nº 29/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025, do vereador Professor Everton, que "Denomina o campo de futebol do Centro Esportivo José Ely de Miranda - ZITO de Jackson Luiz Tomaz Floriano" foi o terceiro projeto a ser votado. Foi aprovado por 9 votos.

## Biografia

Jackson Luiz Tomaz Floriano, conhecido como "Jackão", nasceu no dia 30 de Janeiro de 1969, em Guaratinguetá. Filho de Ismael Floriano e Antonia Maria Tomaz Floriano, teve três irmãs, Vanessa, Alessandra e Andréa e uma filha, Ana Carolina. Amante da natureza e esportes, Jackson mostrou interesse pela área esportiva, como judô, natação, ciclismo, corrida de rua e trilhas naturais. Estudou na Escola Estadual Professor Francisco Augusto da Costa Braga, ETEC Professor Alfredo de Barros Santos em Guaratinguetá. cursou a Faculdade ESC-ESEFIC, em Cruzeiro entre 1993 a 1996. Trabalhou em diversas escolas localizadas em Guaratinguetá, Caraguatuba, São José dos Campos, Itaquaquecetuba. Conseguiu remoção para Escola Estadual João José de Azevedo Monsenhor, lecionando para várias gerações. Pessoa carismática, exímio educador, tornou-se muito querido pela comunidade, pais, alunos e colegas de trabalho. Em 22 de agosto de 2002, Jackson foi admitido na Prefeitura de Pindamonhangaba assumindo as aulas no Centro Esportivo José Ely de Miranda, conhecido popularmente como "Zito". Atuou também no Centro Esportivo Luiz Caloi, João do Pulo, Juca Moreira e respectivamente Pai João, também nesta cidade. Durante sua trajetória destacou-se pelo seu comprometimento com a Educação. Embora sua partida tenha sido cedo, seu legado permanecerá vivo no coração de todos que o conheceram, a sua memória continua a inspirar e a motivar aqueles que tiveram o privilégio de tê-lo conhecido.

## Saúde Pública

O quarto projeto da sessão ordinária foi o Substitutivo nº 32/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025, do vereador Marco Mayor, que "Institui campanha permanente de conscientização sobre a obrigatoriedade de recolhimento de fezes de animais em vias e logradouros públicos no município de Pindamonhangaba, orientando os tutores de animais a recolherem as fezes de seus pets, e dá outras providências". Após análise, foi aprovado por unanimidade.

O foco principal da campanha é conscientizar os tutores de animais domésticos sobre a importância da coleta e destinação adequada das fezes de seus animais em vias, praças, calçadas, parques e demais espaços públicos.

## Dia do Médico Veterinário

Na sequência, os parlamentares avaliaram - e aprovaram por 9 votos - o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025, do vereador Carlos Moura - Magrão, que "Dispõe sobre a instituição da comemoração anual do 'Dia do Médico Veterinário' no município de Pindamonhangaba e dá outras providências".

Na justificativa da propositura, o autor afirmou que "a finalidade é instituir em Pindamonhangaba, o 'Dia

Municipal do Médico Veterinário', que será comemorado, anualmente, em 09 de setembro, data que coincide com a celebração nacional da profissão. O médico veterinário desempenha papel essencial na sociedade, atuando não apenas na promoção da saúde e bem-estar animal, mas também na preservação da saúde pública, por meio do controle de zoonoses, inspeção de alimentos de origem animal e ações voltadas à proteção ambiental.

## Rodeios serão fiscalizados

Finalizando os trabalhos, o plenário deliberou pela aprovação - por unanimidade - do Projeto de Resolução nº 25/2025, dos vereadores Norberto Moraes e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a acompanhar e fiscalizar os rodeios realizados ou anunciados no município de Pindamonhangaba e dá outras providências".

Assim, fica criada, na Câmara de Pindamonhangaba, a Comissão de Assuntos Relevantes, com prazo de funcionamento de até 120 (cento e

vinte) dias, destinada a acompanhar, analisar e fiscalizar os rodeios realizados ou anunciados no município. O artigo 2º determina que "a Comissão de Assuntos Relevantes será composta por 03 (três) vereadores, sendo 2 (dois) deles indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos. Segundo os autores, "a criação da Comissão permitirá à Câmara Municipal exercer de forma plena sua função fiscalizadora, assegurando que as normas legais sejam efetivamente cumpridas e que os eventos respeitem os princípios da legalidade, moralidade administrativa, proteção da vida e da dignidade humana e animal".

## Inclusões

Os vereadores decidiram promover a inclusão de dois projetos para votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, do vereador Rogério Ramos, que "Concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense" ao senhor Luis Claudio Carvalho Antunes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba foi apro-

vado por 9 votos.

## Biografia

Luis Claudio Carvalho Antunes é natural de Taubaté e filho de Lourdes do Carmo de Carvalho Antunes e José Luiz Antunes. É casado com Patrícia Bleck Antunes e pai de três filhos (Júlia, Lucas e Davi). É formado em Comunicação Institucional pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), e pós-graduado em Geopolítica e Relações Internacionais pela Faculdade Claretiano. É diretor executivo e proprietário da 3WMÍDIA Visual Media & News LTDA, empresa gestora do site de notícias PortalR3. Como jornalista, percorreu diversos países da América do Sul, Europa, Ásia e África, além de cobrir acontecimentos em vários estados brasileiros. Luis Claudio Antunes é membro da Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba (AJOP) e membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras, desde 31 de agosto de 2018, onde ocupa a cadeira 28J, tendo como patronesse a professora Elvira de Moura Bastos.

O segundo item incluído foi o Projeto de Lei Ordinária nº 297/2025, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial" e o documento recebeu aprovação unânime. Com isso, o Executivo Municipal foi autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, na área de Saúde, no Departamento de Atenção Básica à Saúde.

## Moções

Por iniciativa do vereador Carlos Moura - Magrão, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba entregou duas moções de congratulação a atletas da cidade. A primeira foi a nº 270/2025 ao atleta Geronildo Pereira da Silva pelos excelentes resultados obtidos em competições esportivas de nível nacional ao longo do ano de 2025. A segunda foi a Moção nº 258/2025 à atleta Laudiceia Vilma de Pinho, em reconhecimento à sua conquista do 1º lugar na categoria feminino de 50 a 59 anos na TBT 21K - Meia Maratona de Taubaté.



FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/OP

Quadro Comparativo com os Limites da LRF

Valor	%	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	503.597.507,85	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	498.437.153,36	98,9800
Despesas Totais com Pessoal	13.435.972,14	2,6885
Limite Máximo (art. 23 LRF)	53.905.228,08	10,7045
Limite Prudencial 95% (par. 1º, art. 23 LRF)	51.210.917,63	10,1680
Excesso a Regularizar		5,7000

Camara de Vereadores de Pindamonhangaba - Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Despesas	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Total (últimos 12 meses)
Despesas	539.604,30	529.102,05	708.525,62	610.964,53	544.407,48	638.552,04	725.047,32	868.230,64	710.542,33	668.127,01	774.435,66	683.529,35	6.111.541,14
Despesas não computadas				18.116,50									18.116,50
TOTAL LIQUIDO (1-02)	539.604,30	529.102,05	708.525,62	629.081,03	544.407,48	638.552,04	725.047,32	868.230,64	710.542,33	668.127,01	774.435,66	683.529,35	6.129.657,64

Ordem do Dia nº 34/2025

TÍTULO	AUTORA	RESUMO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2025	Ver. Marco Mayor e Ver. Professor Everton	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 258/2025	Ver. Felipe César Filho - FC	Ficam revogados os 5º e 2º e o caput do art. 1º da Lei Ordinária nº 5727, de 18 de Novembro de 2014, que "Estabelece regras para parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários".
SUBSTITUTIVO Nº 29 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2025	Ver. Felipe César Filho - FC	INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O PROGRAMA "LARE SOLIDÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025	Ver. Rogério Ramos	Concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense

## EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

## Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)

Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

## Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

## CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

### Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

Camara de Vereadores de Pindamonhangaba - Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Despesas	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Total (últimos 12 meses)
Despesas	539.604,30	529.102,05	708.525,62	610.964,53	544.407,48	638.552,04	725.047,32	868.230,64	710.542,33	668.127,01	774.435,66	683.529,35	6.111.541,14
Despesas não computadas				18.116,50									18.116,50
TOTAL LIQUIDO (1-02)	539.604,30	529.102,05	708.525,62	629.081,03	544.407,48	638.552,04	725.047,32	868.230,64	710.542,33	668.127,01	774.435,66	683.529,35	6.129.657,64



O empresário Van Heik e Matheus J. Freedom

# Papo Gourmet Recebe Van Heik do Bar Paiol

A primeira edição do podcast Papo Gourmet - que tem a frente o empreendedor Matheus J. Freedom como apresentador - como convidado Van Heik, proprietário do Bar Paiol em Pindamonhangaba. Na entrevista, Van Heik compartilhou a trajetória de sucesso do estabelecimento, destacando o resgate da "causa raiz" sertaneja e os desafios superados.

Van Heik enfatiza que o bar tem um papel fundamental em "resgatar a tradição", oferecendo um espaço onde as pessoas

"conseguissem se sentir à vontade". A proposta do Paiol busca preencher uma lacuna no entretenimento sertanejo da região, unindo o conceito de casa noturna e bar com a tradição que, segundo ele, "infelizmente está se perdendo um pouco com o tempo".

O empreendedor também abordou as mudanças de endereço do Bar Paiol, descrevendo o processo como uma jornada de aprendizado. "A gente até brinca, né? Como se fosse um 'paiol cigano'", disse Van Heik, referindo-se aos

diversos locais ocupados. Ele ressalta ainda a importância de sua equipe, considerando-os "parceiros, amigos, colegas" que "fazem a diferença" e são essenciais para o crescimento do negócio.

Ao refletir sobre o impacto do Paiol em sua vida, Van Heik afirmou que tudo mudou. "Eu sou uma pessoa totalmente modificada, adaptada para 'armazenar pessoas', com o slogan 'Honrando a Tradição', que representa o compromisso do bar em resgatar a cultura sertaneja.

nos, o Bar Paiol promove eventos diurnos, como o "Expopaiol", que ocorreu em 7 de setembro, com exposição de animais, almoço e shows ao vivo, buscando envolver toda a família e "unir essas pessoas que sentem falta dessa vida rural". O nome "Paiol" surgiu da ideia de um local de "armazenamento de milho", adaptado para "armazenar pessoas", com o slogan "Honrando a Tradição", que representa o compromisso do bar em resgatar a cultura sertaneja.

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS, and DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, and VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-totals for 4th Bimestre de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 11/2025 (PMP 16896/2025) Para "Contratação de empresa especializada para ampliação do cemitério municipal de Moreira César, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento das propostas até dia 04/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis nos sites www.pindamonhangaba.sp.gov.br e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos.

MAIORES INFORMAÇÕES: (12) 3644-5600. De 9h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## INEXIGIBILIDADE Nº 477/2025 (PMP 21.458/2025)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação para atestar a conformidade dos indicadores relativos a cidades resilientes conforme a ABNT NBR ISO 37125", foi firmado o Contrato de Certificação nº 564 CP/17/2025, no valor total de R\$ 49.290,00, vigente por 48 (quarenta e oito) meses...

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 165/2025 (PMP Nº 21.508/2025)

Na licitação supra que cuida de "aquisição de lentes endodônticas e grampos odontológicos", foi firmado o Contrato nº 246/2025, no valor total de R\$ 32.987,60, vigente por 12 (doze) meses...

## PREGO PRESENCIAL Nº 074/2021 (PMP 3.144/2021)

Foi firmado o aditamento 02/2025, de 16/09/2025, ao Contrato nº 062/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para produção de fraldas", para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$ 176.460,34, para R\$ 132.345,64...

## PREGO PRESENCIAL Nº 074/2021 (PMP 3.144/2021)

Foi firmado o aditamento 02/2025, de 17/09/2025, ao Contrato nº 063/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para produção de fraldas", para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$ 390.133,41 para R\$ 292.615,37...

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 (PMP 17.983/2024)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 19/09/2025, ao Contrato nº 003/2025, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços de exame de radiografia e densitometria com imagem e laudos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 107 da lei nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente", para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$ 649.872,00 para R\$487.404,00...

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 (PMP 10.536/2023)

Foi firmado o aditamento 02/2025, de 12/09/2025, ao Contrato nº 239/2023, que cuida de "contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios para lanche, servido nos cafés da manhã dos pacientes com tuberculose em tratamento supervisionado", para prorrogação até 12/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e para reajuste do valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 5,07%, passando o valor total de R\$27.469,13 para R\$28.861,81, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil...

## HOMOLOGAÇÃO Nº 116/2025 (PMP 21390/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.799, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal

Eduardo Cursino, Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves, Secretário de Negócios Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.798, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Gisellete Ajala Katayama Teixeira para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 1º de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal

Eduardo Cursino, Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves, Secretário de Negócios Jurídicos

## CONVOCAÇÃO - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 9ª Reunião Ordinária de 2025", cuja pauta vem a seguir:

Pauta: 1. Intercâmbios; 2. Conferência Regional; 3. Informes Gerais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Flávia Regina Campos Assis, Presidente do CMAS - Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não poderão participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br